



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DOS VEREADORES EDSON FERREIRA
SAUVIANO FERNANDES
CHICÃO DA CANABRAVA
DEIR DA CATINGUEIRA

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002 /2022

(Autoria dos Senhores Vereadores EDSON FERREIRA, SAUVIANO FERNANDES, CHICÃO DA CANABRAVA e DEIR DA CATINGUEIRA)

Altera o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, que institui o mandato da Mesa Diretora, que será de dois anos, podendo haver a recondução para os mesmos cargos na Eleição imediatamente subsequente, e dá outras providencias.

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Farias Brito passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26º

§1º O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, podendo haver a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos para a próxima eleição da mesa diretora.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 24 de agosto de 2022

Vereador **EDSON FERREIRA**
Lider do PT

Vereador **SAUVIANO FERNANDES**
Lider do PCdoB

Vereador **CHICÃO DA CANABRAVA** | PCdoB

Vereador **DEIR DA CATINGUEIRA** | PCdoB

Farias Brito
 PROTOCOLO GERAL
 Nº 155 / 08/2022
 Recebido em: 03 / 08 / 2022
 Ass. do Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DOS VEREADORES **EDSON FERREIRA**
SAUVIANO FERNANDES
CHICÃO DA CANABRAVA
DEIR DA CATINGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Os vereadores abaixo subscritos, vêm, apresentar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 para permitir a reeleição dos membros da mesa para os mesmos cargos.

Isto porque, quando ocorrer um bom mandato de Presidente, Vice e Secretariado, nada mais justo que esses vereadores possam concorrer para reeleição do mesmo cargo, pois o que é proibido no regimento é a reeleição para o mesmo cargo, o que acaba gerando muitas mudanças na mesa diretora e vem gerando prejuízo à Câmara.

Certo da compreensão de Vossas Excelências, contamos com o voto dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 24 de agosto de 2022

Vereador **EDSON FERREIRA**
Lider do PT

Vereador **SAUVIANO FERNANDES**
Lider do PCdoB

Vereador **CHICÃO DA CANABRAVA** | PCdoB

Vereador **DEIR DA CATINGUEIRA** | PCdoB